



# **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **ESCLARECIMENTO Nº 001/2022 – CPL/CMG-GO**

### **Pregão Eletrônico nº 013/2021 – CMG/GO**

**Prezados Senhores,**

**Em referência ao Processo supracitado, comunicamos que Empresas interessadas em participar no presente certame fizeram os seguintes questionamentos:**

Questionamentos:

Prezada Comissão licitante, boa tarde.

Solicitamos que informe sobre a possibilidade de ser apresentado atestado de capacidade técnica sem a necessidade de volumetria específica, para cada um dos itens listados na PPU. Questionamos esse ponto, uma vez que, a tradição de fornecimento que se vislumbra pode ser facilmente comprovada mediante o fornecimento de atestado geral para os itens de mesmo grupo, sem que haja prejuízo a competitividade do certame, garantindo, dessa forma, a possibilidade da melhor contratação para a Petrobras.

Resposta:

Não foi encontrado o fragmento citado pelo licitante no termo de referencia o qual solicita o pedido de esclarecimento , solicito que o interesado seja preciso em seus questionamentos ( indicar precisamente o item e também o entendimento que possui relativo ao(s) iten(s) ao questionar) , favor atentar também para que nos questionamentos sejam direcionados para a Câmara Municipal de Goiânia. Diante do exposto desconheço do que se trata o questionamento em voga.

**Atenciosamente,**

Comissão Permanente de Licitação da CMG/GO, aos 016 dias do mês de maio de 2022.

Antônio Henrique Guimarães Isecke  
Presidente da CPL /Pregoeiro da CMG